



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL**

**PORTARIA D.G. Nº 1060-A, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012.**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no doc. 001 do Protocolo nº 2944/2012;

Considerando a Portaria GVP nº 28/2012 que tornou sem efeito a Portaria GVP nº 26/2012 que concedeu diárias a Exma. Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo;

**R E S O L V E**

**RETIFICAR** a Portaria D.G. nº 312/2012, datada de 21/05/2012, no que se refere ao acompanhamento em tempo integral à Exma. Desembargadora Presidente, conforme disposto no art. 5º, § 3º da Portaria GP nº 285/2012, vez que não houve.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**